

## **EDITAL 001/2024**

### **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NÍVEL FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (EpiSUS Fundamental Rio)**

A Superintendência de Vigilância em Saúde (S/SUBPAV/SVS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de candidatos para as turmas VIII e IX do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível Fundamental, no município do Rio de Janeiro (EpiSUS Fundamental Rio).

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção de candidatos para concorrer a uma vaga na condição de Profissional em Treinamento do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível Fundamental, do município do Rio de Janeiro (EpiSUS Fundamental Rio).

1.2. O EpiSUS Fundamental Rio contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de vigilância em saúde, com profissionais capacitados em Epidemiologia de campo e vigilância, favorecendo a detecção, condução, investigação e implementação de medidas de prevenção e controle em tempo oportuno para o enfrentamento de emergências de saúde pública.

1.3. O treinamento será oferecido para trabalhadores vinculados à Prefeitura do Rio de Janeiro em conformidade com os critérios estabelecidos no item 3 deste edital.

1.4. A S/SUBPAV/SVS manterá grupo de seleção para acompanhar e executar todas as etapas de seleção dos candidatos.

#### **2. DO EpiSUS**

O Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS (EpiSUS), em inglês, *Field Epidemiology Training Program (FETP)*, constitui-se como uma das principais estratégias para o desenvolvimento de capacidade para uma resposta oportuna e de qualidade às situações e emergências de saúde pública em qualquer lugar do Brasil. Os profissionais em treinamento podem ser deslocados rapidamente, a qualquer dia da semana ou hora do dia, para compor força de resposta em situações de surtos, epidemias, desastres, catástrofes e outras ameaças à saúde pública nacional ou internacional, em especial em áreas de fronteiras. Implantado no Brasil em 2000, adota a característica central de ser um treinamento em serviço, com enfoque predominantemente prático, visando aprimorar as habilidades do profissional no contexto de sua atuação. O programa é coordenado pela

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde.

Em 2017, vendo a necessidade de fortalecer a capacidade de detecção e resposta aos cenários epidemiológicos no nível municipal, o Ministério da Saúde firmou parceria com o *Training Programs in Epidemiology Field and Public Health Interventions Network* (THEPINET)/Centro de Prevenção e Controle de Doenças dos Estados Unidos da América (CDC/EUA) para implementar o que ficaria conhecido como EpiSUS Fundamental. Assim, foi implantada a estratégia piramidal do treinamento em Epidemiologia de campo e a renomeação do programa inicial, que passou a ser EpiSUS-avançado. As estratégias se diferenciam em relação a duração, público-alvo, produtos requeridos e o tipo de dedicação dos profissionais em treinamento. A estratégia EpiSUS Fundamental foi implantada em diversas Unidades Federativas do Brasil, com treinamentos realizados pelo Ministério da Saúde em parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde para profissionais de saúde de diversos municípios.

Mais recentemente, em 2021, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde em parceria com a Fiocruz Brasília (Núcleo de Epidemiologia e Escola Fiocruz de Governo) realizou o curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, sendo este o nível intermediário da estratégia piramidal, denominado EpiSUS-Intermediário.

Com o objetivo principal de aprimorar a capacidade de detecção, resposta e comunicação de problemas de saúde pública e fortalecer a rede municipal de vigilância em saúde, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, no âmbito da Superintendência de Vigilância em Saúde (S/SUBPAV/SVS) instituiu, em outubro de 2021, a estratégia EpiSUS Fundamental de forma descentralizada, direcionada para profissionais atuantes na saúde pública do município. Desde a sua implantação, o EpiSUS Fundamental Rio formou um total de 221 profissionais em sete turmas.

### **3. PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS**

Poderão se candidatar ao processo seletivo para o treinamento no EpiSUS Fundamental Rio:

#### **Requisitos obrigatórios:**

- Ser profissional de nível superior do Sistema Único de Saúde sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro inserido na rede assistencial de nível primário, secundário e terciário, na gestão das Coordenações de Áreas Programáticas - CAP e da administração central;
- Ter disponibilidade para participar integralmente (100% de frequência) das oficinas presenciais: 1ª Oficina (40 horas), 2ª Oficina (40 horas) e 3ª Oficina (18 horas).
- Ter liberação da chefia imediata para a realização do treinamento.

## Requisitos desejáveis:

- Possuir conhecimento em softwares de análise de dados, tabulação e pacote Office (Excel, Word e PowerPoint).

## 4. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas um total de setenta e duas (72) vagas para candidatos que atuam na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, distribuídas da seguinte forma:

- a) Trinta e seis (36) vagas para a Turma VIII, com início previsto para março e término em maio de 2024;
- b) Trinta e seis (36) vagas para a Turma IX, com início previsto para junho e término em agosto de 2024.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no modo *online*, no período entre 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, pelo formulário do *Google Forms*, disponível no endereço: <https://epirio.svs.rio.br/ensino-e-qualificacao/episus-fundamental/>.

5.2. Ao preencher os dados cadastrais, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado o canal de comunicação oficial com a Comissão do Processo Seletivo.

5.3. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

5.4. Documentação obrigatória:

5.4.1. Currículo lattes resumido (<https://lattes.cnpq.br/>).

5.4.2. Comprovante de graduação emitido pela instituição competente (frente e verso).

5.4.3. Carta de anuência devidamente preenchida pela chefia imediata, contendo autorização para dedicação da carga horária exigida pelo curso (**Anexo I**).

(i) A carta deve conter a logo da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, nome completo, cargo/função, a unidade de lotação e a área de atuação do trabalhador.

(ii) Deve ter nome legível, carimbo, assinatura e número de matrícula da chefia imediata.

5.4.4. Carta de intenção do candidato conforme modelo especificado no **Anexo II**. A carta

de intenção tem como finalidade apresentar o candidato à comissão de seleção, fazendo parte dos critérios de avaliação.

5.4.5. Termo de compromisso, conforme modelo especificado no **Anexo III**.

5.5. Os documentos devem ser anexados em formato PDF em local específico do formulário de inscrição.

5.4. Qualquer informação falsa ou não comprovada levará à eliminação do candidato.

## **6. SELEÇÃO DOS INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. O processo seletivo consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos e das informações contidas no formulário de inscrição por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso.

6.2. O resultado dos candidatos selecionados para as duas turmas do EpiSUS Fundamental Rio (VIII e IX) será divulgado na página da internet do Observatório Epidemiológico da cidade do Rio de Janeiro - EpiRio, na aba Ensino e Qualificação, no endereço: <https://epirio.svs.rio.br/ensino-e-qualificacao/episus-fundamental/>.

6.3. Será desclassificado, em qualquer momento do processo de seleção, o candidato que não atender aos critérios exigidos ou aos requisitos e normas estabelecidas neste edital ou deixar de enviar algum dos documentos requeridos, ou enviar documentos inválidos ou fora do prazo.

## **7. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TREINAMENTO**

A metodologia desenvolvida pelo EpiSUS, em qualquer um dos seus níveis, adota um modelo de treinamento em serviço, com enfoque predominantemente prático, visando aprimorar as habilidades do profissional no contexto de sua atuação profissional. O EpiSUS Fundamental Rio tem duração de 12 semanas (3 meses), com carga horária de 200 horas e está organizado em três módulos. Para todos é requerida frequência de 100% e pontualidade.

O treinamento será realizado no formato híbrido, com aulas teóricas, apresentação de trabalhos e parte da tutoria à distância e outra parte da tutoria, aulas e apresentação de trabalhos de forma presencial. Entre os temas abordados na formação destacam-se: análise e interpretação de dados da vigilância, incluindo as ações de detecção e resposta a eventos relevantes de saúde pública e comunicação técnica nas modalidades oral e escrita.

Para os módulos 1 e 2 serão realizadas duas Oficinas, com sessões de aulas teóricas e apresentações de trabalhos. Cada oficina será realizada no período de uma semana (segunda à sexta-feira) e poderá ocorrer em formato presencial ou remoto, de acordo com a definição da coordenação do programa de treinamento.

A Oficina 3 é o momento da apresentação final dos trabalhos de conclusão de curso e

cerimônia de encerramento. Esta ocorrerá de forma presencial, no período de dois dias. Os participantes que completarem o treinamento receberão um certificado de conclusão.

Durante os intervalos entre as oficinas, os profissionais em treinamento deverão atuar nos seus postos de trabalho, onde irão desenvolver seus trabalhos de campo para praticar, implementar e consolidar o que aprenderam nos módulos à distância.

## **8. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA**

8.1. A convocação dos candidatos selecionados será feita por envio de e-mail para o endereço eletrônico fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

8.2. O candidato que, no prazo de três dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente, sendo convocado o candidato seguinte da classificação na ordem decrescente.

8.3. Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá encaminhar para o e-mail [qualificacao.cie@gmail.com](mailto:qualificacao.cie@gmail.com) os seguintes documentos anexados em formato PDF:

8.3.1. Documentos pessoais (Identidade e CPF).

## 9. CRONOGRAMA

AÇÃO	PRAZO*
Período de inscrições pelo formulário eletrônico: <a href="https://epirio.svs.rio.br/ensino-e-qualificacao/episus-fundamental/">https://epirio.svs.rio.br/ensino-e-qualificacao/episus-fundamental/</a>	22/01/2024 a 04/02/2024
Análise das inscrições pela comissão avaliadora	05 a 14/02/2024
Divulgação do resultado e confirmação da participação	15 a 22/02/2024
Reunião de Boas-Vindas - Turma VIII	23/02/2024
Início da Turma VIII - Oficina 1	04 a 08/03/2024
Oficina 2 - Turma VIII	08 a 12/04/2024
Oficina 3 - Turma VIII (Oficina de conclusão)	22 e 23/05/2024
Reunião de Boas-Vindas - Turma IX	05/06/2024
Início da Turma IX - Oficina 1	10 a 14/06/2024
Oficina 2 - Turma IX	15 a 19/07/2024
Oficina 3 - Turma IX (Oficina de conclusão)	28 e 29/08/2024

\* Datas sujeitas a alterações

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Havendo desistência de candidatos convocados, será facultada à Coordenação do Curso substituí-los.

10.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico [qualificacao.cie@gmail.com](mailto:qualificacao.cie@gmail.com).

10.3. É de responsabilidade do candidato ter habilidade para utilizar computadores: internet, e-mails e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet.

## ANEXO I

### CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu,.....,(cargo).....  
da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro declaro, para fins de participação  
no processo seletivo do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos  
Serviços do SUS, nível fundamental, do município do Rio de Janeiro – EpiSUS  
Fundamental Rio 2024, que o candidato  
....., CPF nº .....,  
Matrícula: ..... trabalha atualmente nesta Secretaria Municipal de  
Saúde, no setor/coordenação ..... exercendo a  
função de ....., bem como será autorizada sua participação  
para desenvolvimento das atividades do treinamento como aluno, além dos encontros  
previstos conforme edital.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Ciente,

---

(carimbo e assinatura da chefia imediata)

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO

A carta de intenção do candidato deve ser escrita, com no máximo 02 páginas, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato e compreender sua inserção na vigilância em saúde.

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: nome, formação, instituição/setor e área em que trabalha;
2. Resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências na área de abrangência do curso ou áreas afins;
3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este curso;
4. Descrição das atribuições atuais na Secretaria Municipal de Saúde, especificando o tempo de atuação;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando como o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades atuais.

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu,....., declaro estar ciente de que este curso é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Comprometo-me a implementar os conhecimentos adquiridos durante o curso nas minhas atividades laborativas e a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que, ao ocupar esta vaga, estarei liberado pela minha chefia imediata e que outro candidato deixou de ser selecionado.

Declaro ainda que tenho tempo para me dedicar ao curso, cumprindo as suas exigências.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024 .

---

Assinatura do Candidato